

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

## DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E HUMANA: “a Questão Judaica” e sua relação com o nosso tempo presente.

Alfredo Batista<sup>1</sup>  
Gabriel Miguel Almeida Felix<sup>2</sup>  
Sabrina Santana da Silva<sup>3</sup>

**RESUMO:** Neste artigo trazemos o debate travado por Marx (2010) em relação a compreensão teórica de Bauer sobre “a questão judaica”. Marx fundamenta seus argumentos sob a compreensão ontológica do ser social. Ao trazer o debate e ampliá-lo sobre as minorias, coloca-se em pauta a luta pela emancipação frente a opressão do Estado de classe. É nesse contexto que a concepção marxista de emancipação política e humana será introduzida e explicitada. Comprendemos que a luta das minorias é um espaço permeado por contradições, criando disputas de poderes que podem tanto fortalecer o projeto vigente societário como colocá-lo em xeque, exigindo desde que a busca por emancipação tenha como horizonte, além da conquista de direitos, a superação da ordem societária vigente.

**Palavras-chave:** Emancipação Humana; Emancipação Política; Minoria.

**ABSTRACT:** In this article, we bring the debate held by Marx (2010) in relation to Bauer's theoretical understanding of “the Jewish question”. Marx bases his arguments on the ontological understanding of the social being. By bringing the debate and expanding it on minorities, the struggle for emancipation against the oppression of the class state is put on the agenda. It is in this context that the Marxist conception of political and human emancipation will be introduced and made explicit. We understand that the struggle of minorities is a space permeated by contradictions, creating power disputes that can both strengthen the current societal project and put it in check, demanding as long as the search for emancipation has as its horizon, in addition to the conquest of rights, the overcoming the current corporate order.

**Keywords:** Human Emancipation; Political Emancipation; Minority.

## 1 INTRODUÇÃO

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Doutor em Serviço Social; alfredobatista0304@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Graduado em Serviço Social; gabrielmaf14@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Graduada em Serviço Social; ssabrina063@gmail.com

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



O presente texto é resultado dos estudos e pesquisas desenvolvidos em nível da formação no Mestrado Acadêmico referente à disciplina, Tópico Especial de Serviço Social: “Estudos dos Fundamentos da Teoria Social de Marx”. Apresentamos como objetivo principal o debate sobre a emancipação política e a emancipação humana, subsidiada pelas reflexões críticas de Marx ao questionar as premissas abordadas por Bruno Bauer, em seu texto, “Sobre a Questão Judaica”.

A reflexão teórica em questão ocorre nos anos de 1843-1844, momento político em que as nações da Europa, em destaque na França e na Inglaterra, tomavam direções que fomentaram a produção intelectual explicitada, principalmente, na esfera jornalística. Bruno Bauer e Karl Marx, membros do movimento teórico denominado de Esquerda Hegeliana, protagonizam uma discussão intelectual acerca da questão judaica que nasce de um crescente movimento de reivindicações da população judaica, que viviam naquele espaço geográfico.

Em uma dada região do território Alemão, reconhecida pelo Império Prussiano, passava-se por um período de relativo acesso a direitos civis sob o regimento da ocupação francesa que ali ocorreu, no entanto, a tomada de poder por Guilherme IV muda os rumos do Estado que volta a se apresentar como um Estado Cristão. Entre os mandos e desmandos do regente, estava o estabelecimento de que somente poderiam ter acesso aos direitos civis e políticos os então cristãos, excluindo assim, a parcela Judaica da população. É necessário pensar que o cenário político prussiano se encontrava em descompasso com as movimentações que ocorriam na Europa. Os avanços políticos e civis que experimentavam os países como França e Inglaterra não eram os mesmo de que experimentavam o povo Alemão/Prussiano. É neste cenário que Bauer e Marx colocam em pauta a problemática “sobre a Questão Judaica”.

Nesse contexto apresentado, a emancipação dos judeus seria então possível em um Estado Cristão? De qual emancipação se trata? Essa é uma discussão meramente religiosa? São essas perguntas que irão direcionar a exposição do texto, buscando proporcionar reflexões que permitam pensar sobre as questões do tempo presente e a luta, permanente, pela emancipação humana.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

**XI** Jornada  
Internacional  
Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



## 2 O DEBATE ENTRE MARX E BAUER E O LIMITE DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

O cenário alemão nos anos de 1840 é marcado por uma Prússia constituída como Estado Cristão, o que significou, naquele período, a cassação de direitos de cidadania das comunidades judaicas, estas, por sua vez, reivindicavam a garantia de direitos cívicos-políticos. É em torno desse conflito que o debate se aflora, o que põe Bruno Bauer com um dos intelectuais que se dispôs a refletir sobre a questão judaica.<sup>4</sup>

O Estado cristão, por sua própria essência, não pode emancipar o judeu; mas, arremata Bauer, o judeu, por sua própria essência, não pode ser emancipado. Enquanto o Estado for cristão e o judeu judaico, ambos serão igualmente incapazes tanto de conceder quanto de receber a emancipação. (MARX, 2010, p.34)

Se essa premissa antagônica religiosa representa, para Bauer, a impossibilidade de concretização da emancipação, o caminho para esta seria então a abolição da religião tanto por parte do Estado como por parte do judeu como do cristão. Para Bauer, os judeus não podem pleitear direitos a não ser que renunciem a sua religião, assim como os cristãos, pois elas são fundamentalmente alienadoras, independente do Estado em que se inserem. Nesse sentido, os sujeitos deveriam abdicar de seus preceitos religiosos porque a emancipação da religião representa o caminho para emancipação política. Para que os judeus pudessem legitimamente se contrapor aos preceitos religiosos do Estado, deveriam eles mesmo estarem dispostos a renunciar os seus próprios preceitos.

<sup>4</sup> Bauer produziu dois textos, sendo eles “A Questão Judaica” publicado em 1842 nos “Anais Alemães” e “A capacidade dos judeus e cristãos atuais se tornarem livres” publicado em 1843 nos Vinte um cadernos da Suíça”.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

A existência de um Estado Cristão pressupõe a existência de um Estado incompleto, que se preenche com a religião, e é a abolição da religião que também possibilita a emancipação do próprio Estado. Para Bauer, é somente em um Estado livre da religião em que se torna possível a existência de verdadeiros cidadãos. Ou seja, almeje e conquiste o seu direito de cidadania, realize a emancipação política, instância máxima da realização humana.

E então prossegue, ambos ao elegerem uma religião como imperiosa, impossibilitam a existência de uma relação de igualdade. O Estado cristão ao se apresentar desta forma para o Judeu não o emancipa, pois, somente concede privilégios, ao reconhecer o judeu ele permite a existência de um corpo estranho na sociedade que goza de direitos que o cristão não goza, permite oposição a religião do Estado somente por uma parcela da população. Ao mesmo passo que o judeu só pode se apresentar ao Estado de “modo judaico”, como um estrangeiro, como um sujeito que se contrapõe a religião e as leis daquela sociedade, como um sujeito que se abdica da participação direta no movimento histórico, manifesta de uma forma específica “[...] ao aguardar um futuro que nada tem a ver com o futuro geral do homem [...]”. (Marx, 2010, p.34)

As premissas que estabeleciam em um Estado laico o caminho para a igualdade se baseavam na crença de que quando não houvesse mais vínculo entre Estado e religião seria possível buscar o espaço da criação da cidadania e o acolhimento dos direitos universais.

A crítica da religião pela religião que fortalece a religião é um dos limites da argumentação de Bauer, não sendo suficiente para responder as perguntas de que ele mesmo parte, portanto, “[...] a crítica que se faz é a crítica à teologia, crítica de dois gumes, crítica à teologia cristã, crítica à teologia judaica. Entretanto, por mais que estejamos nos movendo criticamente, ainda estamos nos movendo no interior da teologia” (MARX, 2010, p.37).

A análise proposta por Bauer mira, unicamente, no caráter teológico da questão, mesmo que se tratando de disputa por emancipação política a discussão

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



não ultrapassa a visão religiosa. Marx aponta que o equívoco está em não pautar qual o tipo de emancipação está em jogo, política ou humana, pois Bauer não busca analisar o fundamento e as considera como equivalentes. Marx aponta exemplos como o ocorrido na França e Estados Unidos, em que o Estado não professa a religião e, mesmo assim, há a presença da religião no âmbito privado, ou seja, quando o Estado se porta politicamente frente a religião, o problema da religião se dirige a outro espaço, deixa-se de discutir a religião no âmbito público e, sem nenhum cuidado de análise teórica, passa a abordá-la no âmbito privado. Bauer elege a emancipação política conquistada como sendo a emancipação humana, ou seja, o ápice alcançado na relação faz com que Bauer torne-se um conciliador. Esta forma de conduta teórico-prática, leva-o a corroborar para a manutenção do projeto societário burguês, mantendo e aprofundando a produção e a reprodução capitalista.

É nesse sentido que Marx (2010) coloca a discussão sobre a questão judaica em outros patamares a partir de um exame teórico-prático rigoroso que traz a compreensão para o cenário as dimensões político-sociais. Para que essa nova direção possa ser compreendida, o caminho do pensamento de Marx, sua exposição e análise, deve ser apreendida em quais parâmetros Bauer e Marx se fundamentaram.

Para pensar a questão judaica, tanto Marx como Bauer, fundamentam-se no pensamento hegeliano. Na análise de Hegel, a história é feita pelos Homens no campo da consciência, instância em que a consciência coincide com a realidade. A consciência atingiu seu patamar de realização, segundo Hegel, no momento em que estabeleceu como dominante o capitalismo moderno. Segundo Hegel, seu sistema aponta que foi por meio da Revolução Francesa que a sociedade atingiu o seu mais alto nível de civilização. Essa convicção de que a racionalidade produz a materialidade é utilizada para compreender a sociedade a partir de uma cisão do homem em indivíduo e cidadão, entre sociedade política e sociedade civil, sendo sob essa ótica a sociedade política é a verdadeira instância fundante da sociedade civil, campo do egoísmo, do espaço do mercado e dos contratos (MARX, 2007).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Neste espaço, o outro não tem nenhuma importância, os sujeitos vivem e padecem na miséria física e moral. Por outro lado, a sociedade política é o Estado, responsável por criar leis e fazer com que as relações na sociedade civil se tornem cada vez mais humanas. Que permita que os Direitos Humanos sejam expoente definidor de uma sociedade nas relações estabelecidas coletivamente.

É nesse ponto de inflexão que se encontra o rompimento de Marx com os jovens hegelianos de esquerda – o que inclui Bruno Bauer – pois a partir de uma aproximação com Feuerbach, Marx faz a inversão da dialética e transforma sua forma de decifrar o mundo em que vivia, o que já aparece em seus primeiros enunciados ao tratar em seu texto “Sobre a Questão Judaica”.

Um dos argumentos utilizados por Marx para desvendar os equívocos postos por Bauer constituiu-se em perceber que, a crítica do Estado pela religião é limitada tendo em vista, por exemplo, que mesmo aqueles Estados que se emanciparam da religião não foram capazes de emancipar os sujeitos dela. Os seres sociais usufruíram das conquistas de cidadania, porém não deixaram de ser trabalhadores assalariados, expropriados por meio da mais-valia absoluta e relativa. Para Marx, o ponto de análise não deve ser o Estado Cristão em si, mas a existência do Estado como tal, mais profundamente, o fundamento da resposta a questão dos judeus se encontrava na reflexão acerca da emancipação política e emancipação humana, isso porque a emancipação política não é o limite último a ser atingido pelos sujeitos e da história (MARX, 2010).

É a partir desta premissa que Marx faz a seguinte proposição em relação aos judeus:

[...] pelo fato de poderdes vos emancipar politicamente sem vos desvincular completa e irrefutavelmente do judaísmo, a emancipação política não é por si mesma a emancipação humana. Se vós, judeus, quereis vos emancipar politicamente sem vos emancipar em termos humanos, então a parcialidade e a contradição não se acham apenas em vós, mas também na essência e na categoria da emancipação política (MARX, 2010, p. 46)

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

Como é possível compreendermos a contradição presente na categoria teórico-prática emancipação política?

A contradição e limitação da emancipação política se tornam visíveis à medida que se desvenda os interesses particulares escamoteados na cisão entre sociedade civil e sociedade política. Essa cisão se explica sobretudo a partir da Revolução Francesa. Se antes no sistema feudal tudo estava dado e os papéis eram pré-determinados, agora os sujeitos se dividem em dois seres, o privado e o público, o Homem e o cidadão, a sociedade civil e a sociedade política. Esta última caracteriza-se como a instância que representa o espaço da igualdade.

Diferentemente de Hegel, para Marx (2007), é a sociedade civil que constrói a sociedade política, ou seja, é a sociedade burguesa que constrói o Estado moderno. Da mesma forma que as demais formas de Estado que antecederam o modo de produção capitalista, se constituíram por outras classes. Fundamentado na concepção materialista da vida social é possível avançar qualitativamente na análise sobre a questão judaica. O Estado, a partir desta compreensão torna-se a categoria complexa mediadora. Contudo, Marx ao efetivar a crítica a Bauer, adverte: tornar a religião uma construção da esfera do privado não elimina que o ser social professe uma dada religião, como evidencia-se na França e nos E.U.A.

Em outros termos, a sociedade política se encontra na figura do Estado. Os sujeitos passaram a viver de forma irreal ao eleger o Estado como fonte criadora; eles concentram suas demandas e discussões de forma igualitária na esfera política, lócus em que ocorrem os mandos da lei positiva, as quais de forma imperativa explicitam que todos são igualmente capazes, no entanto, conforme menciona Marx, é no âmbito da sociedade civil burguesa moderna que a desigualdade irá existir: o que rege a sociedade civil são os direitos naturais, liberdade para administrar seu corpo e sua vida de forma que não existia no mundo feudal, Igualdade perante as leis a ponto de ser julgado de forma igualitária perante outros, e então a possibilidade de adquirir a propriedade privada e a segurança.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Ao apontar esses direitos, Marx (1998) deixa evidente que o Estado possui um papel mais que emancipador, como já apontador por Bauer; - ele torna-se um comitê organizado para gerenciar os negócios da burguesia -, avançando e recuando em pontos necessários para que a classe burguesa mantenha e avance esse projeto.

Contudo, Marx expressa que o Estado ainda é espaço de luta política, ele reconhece os avanços que a Revolução Francesa trouxe em relação as liberdades políticas do sujeito, a possibilidade em transitar econômica e politicamente entre as classes, só que, ao contrário de Bauer e de Hegel, ele compreende que é necessário ultrapassar a barreira do Estado, a barreira da emancipação puramente política que se encontra em sua figura, deve-se buscar a emancipação humana, espaço em que as vontades do cidadão coletivo e do Homem individual se encontrem, ou seja, o Estado não é criador, mas sim, serve como mediador para a liberdade real. Em outros termos:

nenhum dos assim chamados direitos humanos transcende o homem egoísta, o homem como membro da sociedade burguesa, a saber, como indivíduo recolhido ao seu interesse privado e ao seu capricho privado e separado da comunidade. Muito longe de conceberem o homem como um ente genérico, esses direitos deixam transparecer a vida do gênero, a sociedade, antes como uma moldura exterior ao indivíduo, como limitação de sua autonomia original. O único laço que os une é a necessidade natural, a carência e o interesse privado, a conservação de sua propriedade e de sua pessoa egoísta (MARX, 2010, p.50)

A crítica demarcada por Marx aos direitos humanos demonstra que a emancipação política esconde interesses de uma determinada ordem, e de uma determinada classe, bem como busca tratar todos de forma igual, num mundo em que o ponto de partida e de chegada é desigual. Mesmo que Marx ainda não estivesse, ainda, debruçado em suas pesquisas e escritos teóricos de forma ontológica sobre a Economia Política, já nos mostra a compreensão dessa cisão como necessária e da superação da ordem burguesa.

O que se pretende dizer é que esse sujeito civil, egoísta, privado, individualizado, não é natural, é requisito imperativo anterior. A classe trabalhadora é

PROMOÇÃO





PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



preenchida com um conteúdo que não é dela, porque é necessário que haja um homem de tipo burguês (KONDER, 2000) – que se refere à sua subjetividade – que busque no Homem político somente o interesse daquele que vive no privado, o que condiciona até o espaço público, estatal e “coletivo” em uma soma de interesses privados.

Para Marx, os judeus deveriam, então, buscarem a emancipação humana, tendo em vista que a emancipação política é sempre e necessariamente limitada, havendo constrangimentos inerentes a essa cisão e aos membros da sociedade civil e política. Marx ainda avança na reflexão apontando que não é possível a emancipação onde há dinheiro. Para ele o domínio do dinheiro precisa ser superado para que Homens se tornem verdadeiramente humanos, em outros termos: “a emancipação social do judeu equivale à emancipação da sociedade em relação ao judaísmo” (MARX, 2010, p.60).

### 3 A LUTA POR DIREITOS E AS DITAS “MINORIAS”

Situando a discussão de Bauer e Marx, atualmente nos defrontamos com a expansão da luta por direitos em diversas áreas da vida social como uma forma de conquista e solidificação de grupos que se põe a parte da vida social, política, econômica, nominados de minorias.

Cabe refletir, contudo, sobre o nosso tempo presente, problematizando a luta por direitos e a conquista da emancipação humana. Os sujeitos que hoje reivindicam emancipação têm qual emancipação como horizonte? As “minorias” de hoje equivalem ao que significava o judeu política e socialmente no contexto em que o texto foi escrito? Como Marx pode iluminar a reflexão acerca da luta das minorias por direitos dentro do capitalismo? O que se objetiva aqui não é o esgotamento dessas perguntas, até porque não seria possível, mas apenas indagações que permitem dimensionar a atualidade e complexidade da referida discussão.

Destarte,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

De acordo com as características que envolvem o contexto das relações maioria-minoria, infere-se que o fenômeno “minorias” só se tornou possível ao longo da história humana com o aparecimento do Estado [...] O poder estatal é, pois, o instrumento mais eficiente de que a maioria numa sociedade dispõe para subjugar as minorias integrantes da mesma sociedade [...] (CHAVES, 2019, p. 2)

Ao trabalhar com variáveis (minorias-maioria) a classe burguesa tem, historicamente, inserido o conteúdo de dividir para governar, implantado o fundamento que é possível superar o antagonismo de classe e sua contradição por meio da superação das variáveis. Nessa perspectiva de entendimento e análise, a superação da minoria seria aderir aos conteúdos de classe burguesa sem ter a aquisição e o controle dos meios privados fundamentais de produção.

No entanto, sumariamente se faz necessário uma reflexão sobre a categoria minoria. Em uma aproximação primeira, poderíamos supor que as minorias dizem respeito aos grupos minoritários que, de alguma forma, acabam sendo distanciados do direito à cidadania plena nos moldes estabelecidos do projeto societário burguês, mas se considerados os grupos que normalmente são evocados quando se fala em minoria são, numericamente, maioria, por que então denominá-los de minoria?

Se essa minoria não é numericamente minoria, ela é colocada como minoria de outras formas perante a alguma maioria. Essas outras formas podem ser política, cultural, econômica, social ou ideológica de inferioridade em diferentes sentidos. Poderíamos então pressupor que minoria tem a ver com condição real de inferiorização e discriminação a partir de diferenças para com uma maioria. O conceito de minoria seria então um conceito político e não numérico, o que aponta para a existência de grupos que, apesar de serem maioria são, continuamente, minorizados.

Outras contradições perpassam ao conceito de minoria. Todos os grupos sociais que são discriminados e desumanizados podem ser colocados como minoria? Ou, a categoria minoria dá conta de abarcar todos os grupos sociais existentes na realidade brasileira? As diferenças entre esses grupos podem ser universalizadas, sejam elas numéricas, políticas ou históricas?

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Com base em Cardoso (2022) nossa reflexão sobre minoria a partir da compreensão do papel do estigma na sociedade burguesa é decisiva. Para o autor, os estigmas são responsáveis por desumanizar quem o carrega, servem para negar a humanidade a partir de um referencial padrão do homem europeu como mais humano, diferentes estigmas podem existir, sendo eles de pele, de orientação sexual, de pessoas com deficiências, de gênero etc. No sentido da desumanização todos se equivalem, mas, se considerado o percurso histórico, a questão da mulher e do negro operaram de forma estrutural na constituição do modo de produção capitalista moderno.

No Brasil, século XXI, diferentes grupos como os já citados se apresentam como minorias para reivindicar direitos a partir de sua posição negadora como ser social. Quando retomamos à reflexão construída por Marx, podemos facilmente esgotar a discussão já que o limite dessa reivindicação ainda seria a emancipação política se a busca por emancipação fosse por meio das mediações presentes no Estado e no direito. Contudo, o que se pretende aqui é causar indagações sobre a emancipação política e as maiorias minorizadas em um país marcado pela quase inexistência da dimensão social e, pela mancha indelével da escravidão.

De fato, a emancipação humana só se tornará possível a partir da realização de um salto ontológico, permitindo a construção processual de uma nova ordem societária em que seja possível vencermos o mundo das necessidades como determinante do ser social, no entanto, como vislumbrar a emancipação humana se o horizonte da emancipação política coloca-nos distantes? A luta por direitos é necessária para o tensionamento do limite da emancipação política e da necessidade do nascer de um novo sujeito apto a viver a emancipação humana. Compreendendo que o novo nasce, desenvolve e tem possibilidades de efetivar-se, no interior do velho.

Não buscamos negar, desse modo, que o conflito de classe não seja o elemento latente, até porque o aprimoramento jurídico para responder a luta por direitos não reduz a cisão entre sociedade civil e sociedade política.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Ao mesmo tempo, não discordamos do terreno fértil criado pelo capital, a partir dessas lutas dos movimentos que se intitulam como minorias, já que, tendo a emancipação política como fim último da realização última, corroboram com o status quo, além de tornarem a própria identidade um espaço mercadológico para os interesses privados, o que não significa que as lutas das minorias não são legítimas, e sim que são espaço de contradições que podem ou não serem permeáveis ao receituário neoliberal que se impõe a partir da década de 1980, como ideologia dominante.

### 3 CONCLUSÃO

Destaca-se a importância do artigo como fruto de estudos e pesquisas possibilitados em uma disciplina acadêmica, âmbito da formação que se forjam mediações que possibilitam a elucidação do debate, da análise crítica, nesse caso acerca da emancipação humana e política, indicando da necessidade em apropriar e aprofundarmos os fundamentos da teoria social de Marx, para que possamos desmitificar e desnaturalizar a ordem social posta.

A análise teórico-prática trazida por Marx nos possibilita examinar para além da questão judaica. Ao demonstrar os equívocos de Bauer, coloca-se em pauta a necessidade da luta pela emancipação humana e não somente política, pois a igualdade na esfera política é insuficiente, ela precisa estar na sociedade civil entre os particulares, para isso, essa própria cisão precisa ser superada, porque ela não é natural, ela reduz e divide o próprio sujeito, criando, desenvolvendo e aprofundando o campo das relações reificadas.

Como abordamos neste artigo, existe uma contradição que não manifesta de forma desvendada, mas escamoteada na luta por direitos, pois, os direitos, considerados naturais, são uma construção da sociedade burguesa para manter o status quo, o mito de que todos são livres, iguais e seguros para ter propriedade e se desenvolver é firmado na sociedade política através do direito burguês, mas isso não

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



representa e não transforma a realidade concreta, que se põe de forma antagônica e contraditória na sociedade civil. A emancipação política não emancipa, humanamente, todos os sujeitos porque eles continuam desiguais na sociedade civil; os direitos do Homem nada mais são do que os direitos do membro da sociedade burguesa e os direitos do cidadão servem ao Homem Burguês moderno e ao seu projeto societário. Tornar-se cidadão sem deixar de ser assalariado é a expressão concreta de que todo e qualquer avanço no campo da emancipação política é necessário, mas tem o limite da impossibilidade de dar vazão à negatividade da política, negando o Estado e, portanto, efetivando uma sociedade sem classes.

Se pensada as minorias, considera-se importante a reflexão de que tratar todos os grupos sociais discriminados como minoria pode significar o escamoteando do percurso histórico de determinados grupos que se relacionam diretamente com a constituição e conservação da ordem burguesa. Se analisada por exemplo a questão racial, parafraseamos Marx ao pensar que a questão do negro deve ser formulada de acordo com o Estado em que o negro se encontra<sup>5</sup>.

A partir de uma análise sócio-histórica, é possível constatar que a constituição do capitalismo no Brasil – diferentemente de alguns países europeus – não ocorreu por meio de um processo revolucionário em que diferentes classes sociais mudaram a estrutura (política e econômica) da organização das relações sociais, por mais que o modo de produção escravista portasse, como um dos sentidos de sua existência, o atendimento aos interesses dos países colonizadores em que o capitalismo se consolidava. No chão concreto da realidade a escravização e a racialização foram as responsáveis por dar outros moldes para a constituição da luta de classes que não aqueles da realidade europeia, pois, fez do racismo “uma práxis orgânica do capitalismo, que o reforça e consolida seu desenvolvimento” (SANTOS, 2015, p.112).

Uma análise sobre as relações raciais no Brasil não é o objetivo do texto, portanto não seria possível expor todos os fundamentos que fazem do racismo um

<sup>5</sup> “A Questão Judaica deve ser formulada de acordo com o Estado em que o judeu se encontra” (MARX, 2010, p.37).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

elemento estrutural, algo a se destacar, porém, é o mito da democracia racial. A difusão do mito da democracia racial demonstra como o Estado brasileiro precisava tratar da questão de raça, tanto quanto trata da de classe, no sentido de escamotear, já que encontrou limites no branqueamento da classe a miscigenação se aliou ao discurso da democratização para a construção de uma identidade nacional.

Afirmamos, enquanto à guisa da conclusão que essas reflexões buscam apontar para possibilidade de ampliação do conhecimento sobre a própria classe trabalhadora brasileira – que não é a mesma da Europa – e que passa internamente por processos particulares devido a processos sócio-históricos particulares, o que não quer dizer que o enfrentamento dessa classe tem que ser mudado, apenas que ela precisa se compreender em todas as suas dimensões até para que possa se tornar classe, ampliar e aprofundar a dimensão de classe em si em minoria classe para si, construindo com rigor teórico-prático o projeto da classe trabalhadora.

## REFERÊNCIAS

CARDOSO, Edson. Estigmas. **Curso Ler o Brasil**. Casa Sueli Carneiro. São Paulo, 2022.

CHAVES, Gonzaga Mendes. **Minorias e seu estudo no Brasil**. Revista de Ciências Sociais, v. 2, n. 1, p. 149-168. Ceará, 2019.

KONDER, Leandro. **Os sofrimentos do homem burguês**. São Paulo: editora Senac, 2000. Pensamento Livre.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Sobre a Questão Judaica**. São Paulo. Boitempo, 2010.

SANTOS, Rosenverck Estrela. **O marxismo e a questão racial no Brasil: reflexões introdutórias**. Lutas Sociais, v. 19, n. 34, p. 100-113. São Paulo, 2015.

PROMOÇÃO



APOIO

